



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 047, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.021.

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 04 / 02 / 2021
Dilene Cruz

"Altera o artigo 1º da Portaria 020, de 19 de janeiro de 2.021, a qual dispõe sobre reconhecimento de dívida e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria nº 020, de 19 de janeiro de 2.021, a qual dispõe sobre o reconhecimento de dívida relativa à contratação de serviços de telefonia, para substituir empresa e valores, passando a vigorar com a seguinte redação:

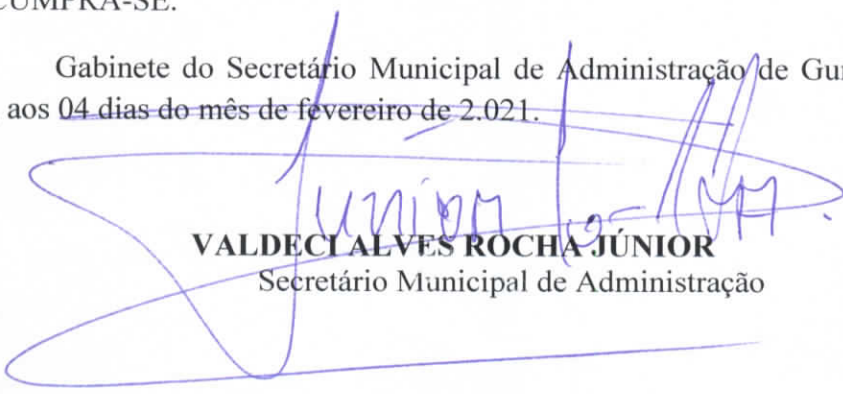
Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA, relativa à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA**, contraída junto à empresa CLARO, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação, com amparo do art. 37 da Lei federal 4.320/64 e Decreto Federal nº 62.115/68:

FAVORECIDO	CNPJ	FATURA	REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
CLARO	40.432.544/0001-47	21/01/22002722-9	DEZEMBRO/2020	834,65
VALOR TOTAL				834,65

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2021.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração